



PORTARIA N. 17 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº 02 de 29 de setembro de 2023 destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Centro de Treinamento Profissional.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital nº. 02 de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção pública - Edital nº. 02 de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 02 de 29 de setembro de 2023 e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº. 02 de 29 de setembro de 2023, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Centro de Treinamento Profissional.

Art. 2º - As vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I desta Portaria, e observada a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente em DOM e no sítio oficial e archive-se.

Muriaé, 27 de outubro de 2023

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I – RESULTADO FINAL

	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	APRESENTAÇÃO PITCH	NOTA FINAL:
01	João Lucas Moreira de Sousa	14 PONTOS	32 PONTOS	46 PONTOS
02	Yhuri Henrique Lacerda Mendes	15 PONTOS	30 PONTOS	45 PONTOS
03	Vitor Cunha Alves	18 PONTOS	25 PONTOS	43 PONTOS
03	Jônatas Freitas Santos Farias	17 PONTOS	24 PONTOS	41 PONTOS
03	Luiz Felipe Alves de Oliveira	16 PONTOS	24 PONTOS	40 PONTOS